



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Criado pela Lei Nº 2331/2017 | Edição nº 5814/2023 Caxias - MA, 18/09/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caxias - MA. Criado pela Lei Nº 2331/2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caxias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://caxias.ma.gov.br/diario-oficial-do-municipio/>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: ti@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

I. No artigo 1º da portaria CAXIAS-PREV Nº 029/2023, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, aonde se lê:

Artigo 1º - Designar a funcionária RAIMUNDO JOSE DE GOIS SANTOS FILHO, matrícula nº 22176-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÃO, atuar como SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, pelo período de 15/09/2022 a 15/09/2023, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos administrativos, quando da ausência temporária ou definitiva da Fiscal de Contrato Administrativo do Instituto.

II. Leia-se:

Artigo 1º - Designar o funcionário RAIMUNDO JOSE DE GOIS SANTOS FILHO, matrícula nº 22176-1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE LICITAÇÃO, para atuar como SUBSTITUTO DA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, pelo período de 15/09/2023 a 15/09/2024, respondendo pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de contratos administrativos, quando da ausência temporária ou definitiva da Fiscal de Contrato Administrativo do Instituto.

CAXIASPREV

ERRATA

PORTARIA CAXIASPREV Nº 029/2023 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO Nº 5811/2023, CAXIAS-MA, 13/09/2023

A PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS (CAXIASPREV), no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Municipal nº 2.192/2014, bem como a Lei Municipal 2.477/2019, torna publica a seguinte ERRATA:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do CaxiasPREV

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023/PE085/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 085/2023-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MALHARIA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 163/2023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	MARIA DO P. SOCORRO XAVIER & CIA LTDA, CNPJ 01.485.447/0001-60, ESTABELECIDNA NA PRAÇA CÂNDIDO MENDES, 366-B, CEP.:65.606-010 - CENTRO - CAXIAS - MA

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
0001	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. VERMELHO	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0002	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. AZUL MARINHO	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0003	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. AZUL ROYAL	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0004	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. PRETO	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0005	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. BRANCO	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0006	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. ROSA	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0007	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. PINK	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0008	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. VERDE	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0009	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. MARROM	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0010	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. AMARELO	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0011	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. CINZA	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0012	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. BEGE	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40
0013	MALHA PV RS IQ 65% POLIÉSTER E 35% VISCOSE, LARG.: 0,91M GRAM.: 165G/M. COLORIDA	ZROUPAS	KG	100	R\$ 35,40

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N, CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: ccl@caxias.ma.gov.br CAXIAS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2023/PE085/2023-PMC/MA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 085/2023-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MALHARIA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 164/2023: 12 (DOZE) MESES.	
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.
EMPRESA DETENTORA:	TECIDOS BRAZÃO LTDA - EPP, CNPJ 18.524.389/0001-30, ESTABELECIDNA NA RUA MARANHÃO, Nº 478 - VILA MINAS GERAIS, CEP.: 35.500-878, NA CIDADE DE DIVINÓPOLIS - MG - FONE: (37) 3222.3655 - E-MAIL: licitacaotecidosbraza@gmail.com

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$
0014	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA VERMELHA. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 14,00
0015	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA AZUL MARINHO. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 14,00
0016	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA AZUL ROYAL. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 14,00
0017	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA VERDE. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 14,00
0018	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA PRETO. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 14,00
0019	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA AMARELO. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 14,00
0020	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA MARROM. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 17,00
0021	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA CINZA. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 17,00
0022	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA COLORIDO. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 17,00
0023	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA BRANCO. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 17,00
0024	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA BEGE. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 17,00
0025	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA ROSA. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58 ". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 17,00



0026	CETIM CHANEL/ELASTANO COM 97% POLIÉSTER E 3% ELASTANO. TIPO: TELA DE DUPION. TESTE PADRÃO: PLANÍCIE TINGIDA PINK. ESTILO: PLANÍCIE. LARGURA: 57/58". CONTAGEM DE FIOS: 100. DENSIDADE: 12.5M/M. PESO: 54 GSM.	TCB/TCB	M	50	R\$ 17,00
------	---	---------	---	----	-----------

GDA. WILLIAM LOPES SOUSA CARVALHO
Comandante da Guarda Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, SITUADA NO PRÉDIO LOCALIZADO NA PRAÇA GONÇALVES DIAS, S/N CENTRO, CAXIAS-MA, FONE: (99) 3521-3630, NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO OU PELO E-MAIL: ccl@caxias.ma.gov.br CAXIAS - MA, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 24, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível infração disciplinar praticadas, em tese, por servidor público e dá outras providências”.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no artigo 184, da Lei Municipal nº 1.261/93.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicialmente estabelecido, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria nº 019/2023, referente ao Processo Administrativo nº 002/2023, em razão dos fundamentos apresentados pelo Presidente da CPPAD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 20/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sr. CLOTILDES ALMEIDA COSTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Travessa Santa Luzia, N°1087, Bairro Castelo Branco, Caxias-MA, com Área de 372,25m², (PROCESSO Nº 8721/2019).

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas -4°51'44,022" S e -43°21'04,994" W; deste segue confrontando com a Trav. Santa Luzia, com azimute de 349°15'08" por uma distância de 10,56m até o vértice P02, de coordenadas - 4°51'43,684" S e -43°21'05,058" W; deste segue confrontando com a propriedade de Francisca Barbosa da Silva situada na Trav. Santa Luzia 1081 CEP 65604-140, com azimute de 75°38'51" por uma distância de 13,75m até o vértice P03, de coordenadas -4°51'43,572" S e -43°21'04,626" W; deste segue confrontando com a propriedade de Francisca Barbosa da Silva situada na Trav. Santa Luzia 1081 CEP 65604-140, com azimute de 348°20'11" por uma distância de 0,35m até o vértice P04, de coordenadas -4°51'43,561" S e -43°21'04,629" W; deste segue confrontando com a propriedade de Francisca Barbosa da Silva situada na Trav. Santa Luzia 1081 CEP 65604- 140, com azimute de 81°08'36" por uma distância de 19,15m até o vértice P05, de coordenadas -4°51'43,463" S e -43°21'04,015" W; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Alves dos Santos CPF: não informado Av. Gal. Sampaio S/N CEP 65600-310, com azimute de 76°39'42" por uma distância de 4,94m até o vértice P06, de coordenadas -4°51'43,426" S e -43°21'03,859" W; deste segue confrontando com a propriedade de Raimundo Alves dos Santos CPF: não informado Av. Gal. Sampaio S/N CEP 65600-310, com azimute de 178°20'07" por uma distância de 8,03m até o vértice P07, de coordenadas -4°51'43,687" S e -43°21'03,851" W; deste segue confrontando com a área da grota, com azimute de 261°07'04" por uma distância de 5,00m até o vértice P08, de coordenadas -4°51'43,713" S e -43°21'04,011" W; deste segue confrontando com a área da grota, com azimute de



189°17'03" por uma distância de 1,86m até o vértice P09, de coordenadas -4°51'43,772" S e -43°21'04,020" W; deste segue confrontando com a propriedade de Bernadete M. de Assis Mota Queiroz CPF: 392.581.651-87 Trav. Santa Luzia 1097 CEP 65604-140, com azimute de 254°54'37" por uma distância de 16,18m até o vértice P10, de coordenadas -4°51'43,911" S e -43°21'04,527" W; deste segue confrontando com a propriedade de Bernadete M. de Assis Mota Queiroz CPF: 392.581.651-87 Trav. Santa Luzia 1097 CEP 65604-140, com azimute 256°48'04" por uma distância de 14,78m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 94,59 m.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 03 de julho de
2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 27/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sr. JEAN CARLOS DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Aarão Reis, Nº1306, Bairro Centro, Caxias-MA, com Área de 348,06m², (PROCESSO Nº 1960/2023.

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 23(JEAN CARLOS DOS SANTOS) OLHA PARA A RUA AARÃO REIS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 99°27'09" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,63 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA AARÃO REIS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 189°23'10" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,58 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 24(MARIA DO CARMO SOARES DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 190°54'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,77 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 24(MARIA DO CARMO SOARES DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 284°35'56" COM UMA

DISTÂNCIA DE 14,84 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 74(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ÁREA VERDE), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 23°27'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 22(JEAN CARLOS DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 23°03'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,74 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 22(JEAN CARLOS DOS SANTOS).PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 84,72M E ÁREA TOTAL DE 348,06 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 16 de agosto de
2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 28/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sr. JEAN CARLOS DOS SANTOS, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Aarão Reis, Nº1306, Bairro Morro do Alecrim, Caxias-MA, com Área de 215,36m², (PROCESSO Nº 1958/2023.

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 22(JEAN CARLOS DOS SANTOS) OLHA PARA A RUA AARÃO REIS INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 93°18'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 12,75 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM RUA AARÃO REIS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 203°03'14" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,74 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 23(JEAN CARLOS DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 203°27'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 23(JEAN CARLOS DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 275°09'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,03 M AO



FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 74(PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ÁREA VERDE), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 2°50'50" COM UMA DISTÂNCIA DE 28,99 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 21(MARIA OLIVEIRA DA SILVA). PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 74,67M E ÁREA TOTAL DE 215,36 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 16 de agosto de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 30/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra, CLAUDIANA DIAS BESSA DA SILVA requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Maia do Rosário, N°2065, Bairro Campo de Belém, Caxias-MA, com Área de 1.706,05m², (PROCESSO N° 2774/2023).

Para quem de dentro do lote 13 olha para a RUA MARIA DO ROSÁRIO inicia-se a descrição no vértice P-01 no azimute de 40°55'45" com uma distância de 19,00 m de frente até o vértice P-02 confrontando com RUA MARIA DO ROSÁRIO, daí segue no azimute de 114°59'51" com uma distância de 35,70 m do lado direito até o vértice P-03 confrontando com Lote 12(Raimunda Pereira de Carvalho), daí segue no azimute de 27°14'54" com uma distância de 3,26 m do lado direito até o vértice P-04 confrontando com Lote 12(Raimunda Pereira de Carvalho), daí segue no azimute de 115°46'01" com uma distância de 59,90 m do lado direito até o vértice P-05 confrontando com Lote 11(Raimunda Pereira de Carvalho), daí segue no azimute de 222°58'37" com uma distância de 17,50 m ao fundo até o vértice P-06 confrontando com Lote 10(Centro de Controle de Zoonoses), daí segue no azimute de 292°33'07" com uma distância de 95,63 m

do lado esquerdo até o vértice P-01 confrontando com Lote 14(Fórum Desembargador Arthur Almada Lima). PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 230,99 M E ÁREA TOTAL DE 1.706,05 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 05 de setembro de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 31/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sr. JOSÉ EPIFANIO COSTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Professora Marinalva Soares, N°455, Bairro Luiza Queiroz, Caxias-MA, com Área de 203,9m², (PROCESSO N° 2107/2023).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 03 OLHA PARA A RUA PROFESSORA MARINALVA SOARES INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°54'20,9345", LONG: -43°20'59,2276" E ALTITUDE: 57,01, NO AZIMUTE DE 294°50'12" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,20 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°54'20,6191", LONG: -43°20'59,9116" E ALTITUDE: 57,09, CONFRONTANDO COM RUA PROFESSORA MARINALVA SOARES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 11°26'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,04 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: - 04°54'20,3943", LONG: -43°20'59,8669" E ALTITUDE: 57,58, CONFRONTANDO COM RUA PROFESSORA MARINALVA SOARES, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 11°26'02" COM UMA DISTÂNCIA DE 24,72 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°54'19,6050", LONG: -43°20'59,7097" E ALTITUDE: 58,49, CONFRONTANDO COM LOTE 04(SEBASTIÃO DA SILVA CONCEIÇÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 103°37'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,23 M DO



LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°54'19,6143", LONG: -43°20'59,6709" E ALTITUDE: 58,59, CONFRONTANDO COM LOTE 04(SEBASTIÃO DA SILVA CONCEIÇÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 7°30'31" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,61 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°54'19,4332", LONG: -43°20'59,6475" E ALTITUDE: 58,44, CONFRONTANDO COM LOTE 04(SEBASTIÃO DA SILVA CONCEIÇÃO), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 100°26'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 2,14 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°54'19,4456", LONG: -43°20'59,5793" E ALTITUDE: 58,60, CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 8°21'37" COM UMA DISTÂNCIA DE 22,80 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°54'18,7111", LONG: -43°20'59,4735" E ALTITUDE: 59,87, CONFRONTANDO COM LOTE 10, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 112°09'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,60 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°54'18,9626", LONG: -43°20'58,8537" E ALTITUDE: 60,36, CONFRONTANDO COM LOTE 13, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 190°40'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,99 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°54'19,2822", LONG: -43°20'58,9130" E ALTITUDE: 60,02, CONFRONTANDO COM LOTE 13, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 190°32'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,10 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°54'20,0219", LONG: -43°20'59,0484" E ALTITUDE: 59,48, CONFRONTANDO COM LOTE 14, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 191°16'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,88 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°54'20,3374", LONG: -43°20'59,1104" E ALTITUDE: 58,49, CONFRONTANDO COM LOTE 15(FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 191°16'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,69 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°54'20,9345", LONG: -43°20'59,2276" E ALTITUDE: 57,01, CONFRONTANDO COM LOTE 02(CLEOMONICA B. DE ARAÚJO). PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 168,99M E ÁREA TOTAL DE 1.304,35 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação

deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 06 de setembro de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 32/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sr. JUACI PEREIRA DA COSTA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rodovia BR-316, N°2237, Bairro Volta Redonda, Caxias-MA, com Área de 203,9m², (PROCESSO Nº 2721/2023.

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 35 OLHA PARA A RODOVIA BR-316 INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°53'09,5061" E LONG: -43°21'08,3764", NO AZIMUTE DE 268°19'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 33,36 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,5405" E LONG: -43°21'09,4586", CONFRONTANDO COM RODOVIA BR-316, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 4°36'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 60,03 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,5923" E LONG: -43°21'09,3066", CONFRONTANDO COM LOTE 41 (JOSÉ CONCEIÇÃO DIAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,82 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,6238" E LONG: -43°21'09,1204", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (DOMINGOS ALVES VIEIRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 21,55 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,7400" E LONG: -43°21'08,4307", CONFRONTANDO COM LOTE 21 (SAMUEL VALE DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 99°40'55" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,15 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,7786" E LONG: -43°21'08,2019", CONFRONTANDO COM LOTE 28 (ANTONIO DE JESUS SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 175°08'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,45 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°53'07,9553" E LONG: -43°21'08,1865", CONFRONTANDO COM LOTE 29



(MARIA LUIZA CRUZ DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 175°08'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,80 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,3055" E LONG: -43°21'08,1559", CONFRONTANDO COM LOTE 30 (RAIMUNDA MARIA DURVAL CRUZ), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 175°08'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,50 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,6137" E LONG: -43°21'08,1290", CONFRONTANDO COM LOTE 31 (MARIA SILVA NUNES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 175°08'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,20 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-10 DE COORDENADA LAT: -04°53'08,9446" E LONG: -43°21'08,1001", CONFRONTANDO COM LOTE 32 (LINDOMAR FELIPE ALVES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 175°08'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,70 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-11 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,2591" E LONG: -43°21'08,0726", CONFRONTANDO COM LOTE 33 (MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 175°08'06" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,30 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-12 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,4958" E LONG: -43°21'08,0520", CONFRONTANDO COM LOTE 34 (LARISSA MOURA COSTA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 268°19'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,04 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-13 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,5020" E LONG: -43°21'08,2478", CONFRONTANDO COM LOTE 39 (BERNADINO SILVA RIOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 268°19'26" COM UMA DISTÂNCIA DE 3,97 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°53'09,5061" E LONG: -43°21'08,3764", CONFRONTANDO COM LOTE 40 (SEBASTIÃO ALVES DA SILVA), PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 190,87M E ÁREA TOTAL DE 2.178,10 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 06 de setembro
de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 33/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sra, VALDEANE CARDOSO DE ARAUJO DA SILVA requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na 2ª Travessa da Faveira, Nº301, Bairro Refinaria, Caxias-MA, com Área de 414,40m², (PROCESSO Nº 2775/2023).

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 39(VALDEANE CARDOSO DE ARAÚJO DA SILVA) OLHA PARA A 2ª TRAVESSA DA FAVEIRA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NO AZIMUTE DE 119°50'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,31 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 CONFRONTANDO COM 2ª TRAVESSA DA FAVEIRA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 210°59'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,71 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 CONFRONTANDO COM LOTE 38(MARIA HELENA LOPES DE FREITAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 206°43'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,57 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 CONFRONTANDO COM LOTE 38(MARIA HELENA LOPES DE FREITAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 203°09'24" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,39 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-05 CONFRONTANDO COM LOTE 38(MARIA HELENA LOPES DE FREITAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 201°17'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 7,20 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-06 CONFRONTANDO COM LOTE 38(MARIA HELENA LOPES DE FREITAS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 274°47'25" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,96 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-07 CONFRONTANDO COM LOTE 28(ELIANE DE SOUSA RODRIGUES), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 24°36'41" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,61 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 CONFRONTANDO COM LOTE 49(PLÍNIO SOARES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 25°22'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,18 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-09 CONFRONTANDO COM LOTE 49(PLÍNIO SOARES DA SILVA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 26°33'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 13,11 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 CONFRONTANDO COM LOTE 49(PLÍNIO SOARES DA SILVA). PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 100,04M E ÁREA TOTAL DE 414,40 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação



deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 06 de setembro
de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 34/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sr. CARLOS MAURICIO PIMENTEL DUTRA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Travessa Santa Maria, Nº251, Bairro Centro, Caxias-MA, com Área de 137,16m², (PROCESSO Nº 11951/2020.

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 40 OLHA PARA A TRAVESSA SANTA MARIA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'36,1179" E LONG: -43°21'19,6309", NO AZIMUTE DE 325°00'20" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,00 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,9848" E LONG: -43°21'19,7242", CONFRONTANDO COM TRAVESSA SANTA MARIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 54°51'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 23,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,5494" E LONG: -43°21'19,1106", CONFRONTANDO COM LOTE 41 (ESPÓLIO DE SEBASTIANA PIMENTEL DUTRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 55°24'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,16 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,4723" E LONG: -43°21'18,9997", CONFRONTANDO COM LOTE 41 (ESPÓLIO DE SEBASTIANA PIMENTEL DUTRA), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 144°31'16" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,00 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'35,6046" E LONG: -43°21'18,9052", CONFRONTANDO COM LOTE 35 (OSMARINA AMORIM DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 234°56'54" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,36 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'36,1179" E LONG: -43°21'19,6309", CONFRONTANDO COM LOTE 39 (QUEILAR CRAVEIRO VASCONCELOS).

PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 64,68M E ÁREA TOTAL DE 137,16 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

Caxias, 06 de setembro
de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização
Fundiária

EDITAL Nº 35/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sr. CARMECY SANTOS DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Segisnando Moura, Nº493, Bairro Ponte, Caxias-MA, com Área de 144,91m², (PROCESSO Nº 2551/2022.

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 01 OLHA PARA A RUA SEGISNANDO MOURA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE V-01 NO AZIMUTE DE 358°46'11" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,22 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE V-02 CONFRONTANDO COM RUA SEGISNANDO MOURA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 83°04'05" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,42 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE V-03 CONFRONTANDO COM LOTE 02, SITUADO À RUA SEGISNANDO MOURA, Nº485, DE MARIA DE JESUS SANTOS COSTAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 174°52'33" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,19 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE V-04 CONFRONTANDO COM LOTE 27, SITUADO À RUA SANTA RITA, DE Nº162, DE CASSIANE SANTOS SILVA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 263°05'17" COM UMA DISTÂNCIA DE 17,98 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE V-01 CONFRONTANDO COM RUA SANTA RITA; PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 51,82M E ÁREA TOTAL DE 144,91 M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo



de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL Nº 36/2023

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que a Sr. ELVIS PRESLEY DA SILVA SENA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Rua Segisnando Moura, Nº453, Bairro Ponte, Caxias-MA, com Área de 325,50m², (PROCESSO Nº 2553/2022.

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 06 OLHA PARA A RUA SEGISNANDO MOURA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE V-17 NO AZIMUTE DE 0°40'53" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,67 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE V-20 CONFRONTANDO COM RUA SEGISNANDO MOURA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 80°20'32" COM UMA DISTÂNCIA DE 20,57 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE V-21 CONFRONTANDO COM LOTE 07, DE LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO LEONARDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 79°24'51" COM UMA DISTÂNCIA DE 16,47 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE V-22 CONFRONTANDO COM LOTE 07, DE LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO LERNARDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 170°20'38" COM UMA DISTÂNCIA DE 8,56 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE V-23 CONFRONTANDO COM LOTE 14, DE MARIA ALICE PEREIRA SILVA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 257°40'59" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,85 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE V-18 CONFRONTANDO COM LOTE 24, DE MARIA ANTONIA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 260°28'47" COM UMA DISTÂNCIA DE 31,75 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE V-17 CONFRONTANDO COM LOTE 05, DE MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SANTOS SOARES; PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTES PERÍMETRO DE 92,87M E ÁREA TOTAL DE 325,50M².

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a

impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 10 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, nº 1148, Centro, Caxias-Ma.

de 2023

Francisco de Assis Abreu Júnior
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

de 2023

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GABINETE

DECRETO 386/2023.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO GOVERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,



DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) JANAINA SOUSA SILVA do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 14210-1, lotado(a) no(a) Maternidade Carmosina Coutinho da Secretaria Municipal de Saúde deste Governo Municipal, com efeitos retroativos a 05/09/2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18/09/2023.

Fábio José Gentil Pereira Rosa
Prefeito Municipal

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



LYCIA MAYARA WAQUIM

Chefe de Gabinete

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da ccl

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO

Controlador Geral

CYNTHIA MARIA LUCENA LIMA SOUSA

Secretario Municipal de Governo

MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Secretaria Municipal De Saúde

BRENO SILVEIRA LEITÃO

Presidente do Caxias-Prev

MOISÉS HOLANDA DOS SANTOS

Secretário Municipal de articulação Política

SANDRO LEONARDO AGUIAR BASTOS

Sec.Municipal de Cultura ,Esporte, Turismo

Patrimônio Histórico e Juventude

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca

ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Defesa Civil

JOSÉ GENTIL ROSA NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretaria Municipal de Políticas Públicas Para Mulheres

JOSÉ AUGUSTO PEREIRA NETO

Assessor de Comunicação

ANA LÚCIA XIMENES

Secretaria Municipal de Assistência e

Desenvolvimento Social

LABIBE GEDEON SIMÃO NETA

Secretaria Municipal do Trabalho

CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO

Secretário Municipal de Industria e Comercio

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE**MACÊDO**

Secretaria de Educação, Ciências e Tecnologia

ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA

Direto Administrativo do SAAE

MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e administração

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretario Municipal de Segurança Pública

FAUSE ELOUF SIMÃO JUNIOR

Secretario de Limpeza Pública

JOÃO BATISTA DA CRUZ RIOS

Secretario de Habitação

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretario de Regularização Fundiária

HINO DE CAXIAS**LETRA:** Teodoro Ribeiro Júnior**MUSICA::** por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



	 <p>PREFEITURA DE Caxias A CIDADE QUE A GENTE QUER</p> <p>Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 https://caxias.ma.gov.br/ (99) 3521-3025</p>
--	--

